
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNIICPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, após apreciar o parecer jurídico e a argumentação da Servidora ADRIANA MARIA DE MEDEIROS/ mat. 0433, constante nos autos do Processo Administrativo nº001/2018, determina o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, uma vez que a administração reconhece a incorporação supracitada da servidora mencionada.

Município de Jardim do Seridó/RN, 11 de outubro 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:4EC71169

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2018. Edição 1873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>